Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 07 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1140

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

Comissão de Sindicância - INTIMAÇÃO 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5

Tributos arrecadados 5

Balanços/balancetes 6

Instituto de Previdência - IPREM 7

Atos de Pessoal 7

Portarias 7

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

“P O R T A R I A N. 275/2025”

“Dispõe sobre a substituição de membros da Equipe Multifuncional do SIM – Serviço de Inspeção Sanitária Municipal”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c Decreto Municipal nº **4091 de 01/08/2017**,

R E S O L V E:

I - Ficam substituídos os membros da EQUIPE MULTIFUNCIONAL DO SIM – Serviço de Inspeção Sanitária Municipal, passando a compô-la os seguintes servidores:

1. Coordenador da Equipe: Thiago Parra de Godoi – Secretário Municipal de Meio Ambiente;

2. Inspetora da Equipe: Amanda Bezerra Bertolini – Encarregada do Serviço de Inspeção Municipal SIM;

3. Auxiliares de Inspeção: Thiago Pereira Villis Klava e Luiz Carlos da Silva – Técnico Agrícola.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente a Portaria n. 239/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 276/2025”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I– Prorrogar por 06 (seis) dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Simone Domingos**, lotada no cargo de Vigilante, a partir de 24 de maio de 2025.

II– Conceder 30(trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora municipal **Vanessa Nunes de Oliveira Train,** lotada no cargo de Fisioterapeuta, a partir de 16 de junho de 2025.

III– Prorrogar por 90 (noventa) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Marco Antônio da Fonseca,** lotado no cargo de Motorista, a partir de 01 de junho de 2025.

IV– Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Eliana Gonçalves Fragoso,** lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, a partir de 01 de junho de 2025.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros - Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 277/2025”

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, por motivo de aposentadoria, o servidor municipal **Armando Machado da Silva**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, a partir de 01 de julho de 2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 278/2025”

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, a senhora **Bruna Bartole Evangelista**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 49.910.957-0 e do CPF nº. ***420218**, para exercer as funções do cargo de **Psicólogo,** apartir de 01 de julho de 2025, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.678/2025**.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 279/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Barbara Luchetti Sartori,** lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025, a partir de 10 de julho de 2025 e **Dayane de Souza Mendes Silva,** lotada no cargo de Secretário de Escola, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025, a partir de 15 de julho de 2025.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Adriana Alves Camargo,** lotada no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, a partir de 07 de julho de 2025 e **Maudeli Filadelfo Bassetto,** lotada no cargo de Telefonista, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024, a partir de 14 de julho de 2025.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Zilda Careli dos Santos,** lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025, a partir de 01 de julho de 2025.

IV – Alterar o gozo dos 10 (dez) dias de férias da servidora municipal **Daiane Terzioglo Dognani Simon**, lotada no cargo de Arquiteto, originalmente previsto para iniciar em 07 de julho de 2025, para iniciar no período de 14 de julho de 2025.

V – Alterar o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora municipal **Kelly Regina Tardivo**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, originalmente previsto para iniciar em 15 de julho de 2025, para iniciar no período de 07 de julho de 2025.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros - Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 280/2025”

“Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 5% (cinco por cento), ao servidor municipal da Secretária da Educação, **Antônio Alexandre Cristiano Campezato,** lotado no cargo de Motorista da Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de julho de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 281/2025”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Claudia Cristina Soares,** lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2023 a 24 de abril de 2024, a partir de 14 de julho de 2025 e **Márcio Aparecido Martins,** lotado no cargo de Agente de Combate às Endemias, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025, a partir de 10 de julho de 2025.

II – Alterar a quantidade de dias de gozo das férias da servidora municipal **Fabiana de Camargo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal - PSF, de 18 (dezoito) para 24 (vinte e quatro) dias.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 04 de julho de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

Comissão de Sindicância - INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Intimação

Interessado: A.L.O.

Assunto: Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 147/2025, publicada no Diário Oficial de Cerqueira César, Edição 1087A, ano VII, do dia 03 de abril de 2025, do Prefeito Municipal de Cerqueira César.

Considerando que a fase probatória foi encerrada, INTIMA A.L.O., para apresentação de alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias, sendo facultada vista dos autos.

Cerqueira César, 4 de julho de 2025.

Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato
Presidente da Comissão

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DOS RECURSOS RECEBIDOS (Art. 162 CF)

J U N H O / 2 0 2 5

em R$

Rubrica da Receita	Anterior	No Mês	No Ano
RECEITAS CORRENTES (A)	**51.322.325,41**	**9.703.936,23**	**61.026.261,64**
TRIBUTARIAS	**8.591.013,09**	**1.398.110,88**	**9.989.123,97**
IMPOSTOS	**7.933.658,16**	**1.282.932,08**	**9.216.590,24**
IRRF	1.721.708,88	356.991,27	2.078.700,15
IPTU	3.022.067,57	394.439,11	3.416.506,68
ITBI	970.927,92	70.055,00	1.040.982,92
ISSQN	2.218.953,79	461.446,70	2.680.400,49
TAXAS	656.770,78	115.069,34	771.840,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	584,15	109,46	693,61
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
PATRIMONIAIS	768.543,10	148.243,91	916.787,01
INDUSTRIAIS	-	-	-
AGROPECUÁRIAS	-	-	-
SERVIÇOS	1.870.170,54	396.798,02	2.266.968,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.590.384,88	8.890.361,70	55.480.746,58
(-) CONTAS REDUTORAS (ICMS, FPM, IPI EXP)	- 6.562.034,29	- 1.137.294,55	- 7.699.328,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.248,09	7.716,27	71.964,36
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**343.981,25**	-	**343.981,25**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	343.981,25	-	343.981,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	**51.666.306,66**	**9.703.936,23**	**61.370.242,89**

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de julho de 2025

DOUGLAS ZARATINI
CRC 1SP290245/O - 5
CONTADOR MUNICIPAL

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Balanços/balancetes

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em atendimento ao § 3º do art. 168 da Lei Orgânica do Município comunica a todos os interessados que o **Balancete das Contas Municipais** referente ao mês de **Junho/2025** se torna público através de: afixação no quadro de divulgações no Paço Municipal; e postagem por meio de página de internet no site próprio www.cerqueiracesar.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 03 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos de Pessoal

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 025/2025

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 016/2025; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** à servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA**, CPF sob n. 180.809.628-20, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos – matrícula na Prefeitura sob n. 2992, **a partir de 07 de julho de 2025**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no artigo anterior será na ordem de **R$ 2.736,04 (dois mil setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**, apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP, em 04 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Data: 04/07/2025 15:18:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Olímpio Pavan n. 290 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-015 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br